INDICAÇÃO N.º 240/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja instalada uma lombada na Estrada Municipal do Bairro dos Moraes. Sugiro que a lombada seja estrategicamente posicionada próxima à localização geográfica: -22.696782263611947, -46.53580933330888.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A solicitação foi encaminhada por um munícipe ao Presidente da Câmara Municipal, relatando a alta velocidade dos veículos que trafegam pela via, o que representa um risco significativo para moradores e pedestres. Além disso, o munícipe destacou a frequente ocorrência de situações perigosas, como frenagens bruscas e dificuldades de travessia para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que residem na região.

Nessa região, os veículos frequentemente alcançam altas velocidades representando um risco específico para a segurança dos moradores e pedestres.

A presente solicitação visa garantir maior segurança aos moradores do Bairro dos Moraes e aos transeuntes que utilizam esta estrada. A instalação de lombada, nesse ponto específico, atuará como uma medida eficaz para coibir o excesso de velocidade, proporcionando um tráfego mais seguro para motoristas, pedestres e moradores da região. Além disso, esta intervenção contribuirá para a preservação da

qualidade de vida dos residentes locais, minimizando o risco de atropelamentos e colisões.

Portanto, a adoção desta intervenção justifica-se pela necessidade de prevenir acidentes, proteger a integridade física de todos os que circulam por essa área e promover uma mobilidade mais segura e harmoniosa para a comunidade do Bairro.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Tiago Minozzi de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/03/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

